



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 1771/2019



SÚMULA: Retifica e Ratifica a Portaria Municipal sob nº 1745/2019, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica retificado e ratificado o Art. 1º da Portaria Municipal sob nº 1745/2019, de 14 de Maio de 2019, publicado no órgão oficial do Município em 15 de Maio de 2019.

Onde se lê: “matrícula 6077”.

Leia-se: “matrículas 6077 e 5006”.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de Maio de 2019.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de Maio de 2019.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal